



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS

PUBLICADO

11 de março de 2016

Paulo Afonso Cunha

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço no período de 13 a 29 de fevereiro de 2016. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$780.104,62. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/005030/2016. **Data de assinatura:** 07/03/2016.

Niterói/RJ, 07 de março de 2016.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 01/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
01/2016 ENTRE A NitTrans –
NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA
TRANSLAR CONTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.103.414/0001-93, situada na Rua da Conceição, nº 105, sala 206, CEP 20.051-011, Bairro Centro, Cidade Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato por Ronaldo de Faria Abdala, cédula de identidade nº 3.275.691 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 161.145.077-20, domiciliado na Av. Lúcio Costa, nº 6.700, apto. 806, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento e a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo a prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção e operacionalização do trânsito de veículos no período de 13 a 29 de fevereiro de 2016, no valor de R\$780.104,62, cobrado através da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 010 de 04/03/2016, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/005030/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 39.03.90.00, Fonte 100.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a NitTrans, outra para Translar Construções e Incorporações LTDA e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 530/005030/2016.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 07 de março de 2016.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha


TRANSLAR CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA
Ronaldo de Faria Abdala

Testemunha: 

Cpf: 079.827.867-66

Testemunha: 

Cpf: 194.402.006-34

Atribuna GABARITO

Página 3

02/03/2016 e término em 02/09/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2016.
Atesto a veracidade dos dados acima.

11/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário

Processo nº 130/000233/2016, DEFERIDO;
Processo nº 130/000111/2016, DEFERIDO;
Processo nº 130/000074/2016, DEFERIDO;
Processo nº 130/003630/2015, DEFERIDO;
Processo nº 130/000107/2016, INDEFERIDO;
Processo nº 130/000127/2016, INDEFERIDO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/014380/2015 – CARLA CHRISTINA FARIA MAIA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, COM O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ITBM, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UM NOVO LANÇAMENTO.

030/028425/2015 – FRANCISCO FELIPE JUNIOR. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, DEFERINDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 028/2015

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) torna público que a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 028/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atendimento aos usuários da rede da FMS - Niterói, designada para o dia 11/03/2016, às 10h, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, será ADIADA, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), conforme ofício encaminhado pelo TCE/RJ e recebido pela FMS em 10/03/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do Convênio nº011/2013 e Termo Aditivo nº023/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 do GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR, Creche Comunitária Meimei, Programa Criança na Creche.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Monsenhor Raeder, 150 - Barreto - Niterói, no dia 06 de abril de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Calendário de 2016;
 - Alteração de membros do CEC;
 - Apresentação dos Projetos Pedagógicos para 2016/PPP;
- Devolução de servidor.

CORRIGENDA

Na publicação de 25/02/2016, referente a Assembleia Geral da E.M. Padre Leonel Franca

Onde se lê:

Deliberação para uso dos recursos do PDDE (dar continuidade à execução dos recursos do PDDE iniciada no exercício anterior)

Leia-se:

Deliberação para uso dos recursos do PDE (dar continuidade à execução dos recursos do PDE iniciada no exercício anterior)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho do Presidente

Abono Permanência

Deferido

Proc.220/3248/15 – Jorge José Athayde do Nascimento

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço no período de 13 a 29 de fevereiro de 2016. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$780.104,62. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/005030/2016. **Data de assinatura:** 07/03/2016.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 022/2016. **CONCEDER** pensão à MARIA CLAUDIA VASCONCELLOS SILVA, companheira do ex-servidor ANTONIO CESAR DE GIACOMO SOARES, falecido em 10/07/2015 no cargo de PROFESSOR II NS VI - FME, matrícula n.º 223523-2, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, c/c art. 6ºA da E.C. 41/03, a partir de 10/07/2015, conforme processo n.º 310/000505/2015.

PORTARIA PRESI nº 17/2016 **CONCEDER** pensão à ROSARIA GOMES COSTA, esposa do ex-servidor JOSÉ LOURENÇO COSTA, falecido em 14/07/2015 no cargo de ASSISTENTE DE APOIO – Nível 05 - SMA, matrícula n.º 212.783-5, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04/11/2015, conforme processo n.º 310/001051/2015.

PORTARIA PRESI nº 008/2016. **CONCEDER**, pensão à ADALBERTO TIENGO, esposo da ex-servidora DADIVA DA ROCHA CARLONI TIENGO, falecida em 08/08/2015 no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO – CLASSE C – ÍNDICE 12- SMA, matrícula n.º 213.639-8, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08/08/2015, conforme processo n.º 310/000631/2015.

PORTARIA PRESI nº 020/2016. **CONCEDER** pensão à HELOIZA MARTINS TURON, e LIA TURON LOBATO, – esta com validade até 25/02/2021, respectivamente companheira e filha do ex-servidor LUIS PINTO LOBATO, falecido em 24/11/2015 no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV - SMA, matrícula n.º 234.693-0, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º